



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. DALTON PERIM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 01/2010, com resultado final homologado em 21 de julho de 2011, ambos devidamente publicados,

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para apresentação, de acordo com item 13.0 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir de 16 de dezembro de 2011.

CARGO -01	AUXILIAR DE MECÂNICA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
51970	OSVALDO BENTO LORENZOI	000001

CARGO -04	MOTORISTA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
52409	BOLIVAR DOS REIS ALBUQUERQUE	000001
52339	LOURIVAL DELA COSTA LOVO	000002
52460	HEBERTON C. DALFIOR	000003

CARGO -09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
------------------	-------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
52101	ELISANGELA BRUNELLI AVANCI	000011

CARGO – 18	FISCAL SANITÁRIO	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
51637	CAMILA MAURO ZANDONADI	000004

CARGO – 12	OPERADOR DE MÁQUINA	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
52021	ARNALDO GONÇALVES LARANJA	000007

CARGO -23	PROFESSOR PA	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
51180	ALZENIRAMINETI	000001
51583	ROSIANE KEIFER DE ARAÚJO	000002
51281	SILVIA APARECIDA SCUSSULIN	000003
51529	ADRIANIMEIRELLES S. VIEIRA	000004
51363	MAURIZA APARECIDA BRATZ	000005
51344	REGIANI FALQUETO RENON	000006
51220	ESTELA MAZOCCO DONNA	000007
51359	SABRINA STEIN	000008
51325	POLIANA PERES DUARTE	000009
51246	MARILZA AP. DAS NEVES	000010
51178	MARLUCIA SCHIAVO	000011
51375	NILCILENI AP. E. BRAMBILA	000012
51337	JUNIA KARLA CALIMAN	000013
51376	EDILANE DE FATIMA GOMES	000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
 ESPIRITO SANTO

51191	INGRID ANTONIA DA SILVA	000015
51189	JAQUELINE MARTINS COLETA	000016
51495	ASSIS MENEGUETE FABRI	000017
51379	MARIA ELENICE B. PASTE	000018
51380	IVALDENIS AP. S. LIMA	000019
51339	VILLIANY LAVAREZA DELA COSTA	000020
52043	CLEBIA DE SOUZA CARVALHO	000021
51243	CLESIANE BRANDT	000022
51632	CIRLEIA INES DA CRUZ	000023
51586	ELAINE COLODETE	000024
51207	DAYSILENE LIMA FONTES	000025

CARGO – 25	PROFESSOR PB- MATEMÁTICA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
51783	CRISTIANO DIAS FLORINDO	000001
51749	MARCOS ANTONIO ROCHA RIBEIRO	000002

CARGO -26	PROFESSOR PB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50842	MAGALLIE HAND BUNING	000001

CARGO -27	PROFESSOR PB - GEOGRAFIA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50818	REGIS FALQUETO	000001

CARGO -28	PROFESSOR PB – LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

52667	SILVIA PAULA CARMO ENTRINGER	000001
-------	------------------------------	--------

CARGO -29	PROFESSOR PB - CIÊNCIAS	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50858	KAMILA BERCAN PINTO	000001
50849	GESILANE GOMES MIRANDA	000002

CARGO -30	PROFESSOR PB - HISTÓRIA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50837	LEANDRO DA SILVA LUNZ	000001

CARGO -31	PROFESSOR PB- EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50920	ELTON VIRGINIO RIBEIRO SILVA	000001
50902	GREICE GRECCO BARBOSA DONNA	000002

CARGO -32	ADMINISTRADOR DE REDE	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50229	LUAN COLODETTI FALQUETTO	000001

CARGO -34	BIÓLOGO	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
50197	BRUNO MOREIRA BONA	000002

Os candidatos convocados terão prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 13.1 do edital.

De acordo com item 13.2 do edital o candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

13.0 DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

13.1 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES).

- a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- b) Quitação com o serviço militar (reservista);
- c) CPF e Carteira de identidade;
- d) Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida no Quadro 1. para o cargo pretendido ao provimento;
- e) Duas fotos 3x4, recente;
- f) Inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- i) Cartão de vacinação dos filhos menores;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- l) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional;
- m) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

13.2 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

13.3 O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, passará para o último lugar na classificação.

13.4 A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

13.5 A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades da Prefeitura, durante o prazo de validade deste Concurso.

13.6 A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES).

13.7 Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que não comparecer no prazo determinado em legislação municipal.

13.8 Por ocasião da nomeação, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

a) não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

b) não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

13.9 Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 3.7**, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

13.10 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.11 É facultado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES), exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

13.12 Na nomeação, o candidato será submetido a exame médico admissional, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, que incluirá avaliação médica.

13.13 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

13.14 Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES).

13.15 Caso a Prefeitura Municipal tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

13.16 Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura Municipal observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Venda Nova do Imigrante – ES, 15 de dezembro de 2011.

DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL